

EDITAL Nº 005/2025

O Serviço Social do Comércio – Sesc, no Departamento Regional do Tocantins, entidade de direito privado sem fins lucrativos, torna público, o Processo Seletivo para candidatura às **vagas com mensalidades** do Sesc para **Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio, Projeto Criar Sesc e Projeto Sesc Criança**, oferecidas nas Unidades Operacionais do DR/TO: **Araguaína**: Centro de Atividades Sesc Araguaína; **Gurupi**: Centro de Atividades Sesc Gurupi; **Palmas**: Centro de Atividades Sesc Palmas.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Os processos de matrículas e rematrículas destinam-se ao preenchimento das vagas para as crianças novatas e veteranas para o ano letivo de **2025**.

1.2 O número de vagas ofertadas por Escolas Sesc para o ano letivo de 2025 está apresentado no **ANEXO III** deste Edital;

1.3. É vedada a matrícula do cliente às vagas ofertadas neste edital, caso possua débito junto ao Sesc.

2. DO CARTÃO SESC E ACESSO AO ESPAÇO DO CLIENTE

2.1. A participação neste edital demanda que o responsável legal e seu dependente estejam com o Cartão Sesc ativo (credencial) e o responsável legal tenha acesso ao Espaço do Cliente, para tanto, caso ainda não os tenha, segue procedimentos a serem realizados:

a) Procedimentos para fazer o Cartão Sesc (credencial):

- Acesse o <https://www.sescto.com.br/credencial> ;
- Clique em Faça já sua credencial Sesc e preencha os dados solicitados;
- Aguarde a validação da Equipe Sesc;
- Após a validação, você terá seu cartão (credencial) e poderá se cadastrar no Espaço do Cliente.

b) Procedimentos para acesso ao Espaço do Cliente:

- Acesse o <https://www.sescto.com.br/login>;
- Clique em “Espaço do Cliente” no canto superior esquerdo;
- Clicar em “Cadastre-se” para gerar senha de acesso.

2.2. Em caso de dúvidas, entre em contato pelos seguintes meios: telefone, site, presencialmente ou via WhatsApp, conforme informado no **ANEXO V**.

3. ETAPAS OBRIGATÓRIAS DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA (Novatos).

a) Agendamento eletrônico por meio do site www.sescto.com.br, conforme dias e horários estabelecidos no **ANEXO I** deste edital.

b) Comparecer a escola no dia e horário previamente marcado no agendamento com referência aos dias disponíveis no **ANEXO I**.

c) A documentação legal para efetivação da matrícula por atividade está descrita no **ANEXO II**, e deverá ser apresentada em cópia (legível) autenticada ou com o original para autenticação pela unidade escolar.

3.1 É condição para matrícula o pagamento da 1ª parcela da anuidade. Somente o preenchimento dos dados e aceite ao contrato não garante a matrícula da criança.

3.2. O agendamento requer total atenção por parte do responsável ao selecionar a turma, garantindo que a idade da criança esteja em conformidade com a turma escolhida no sistema. Caso seja verificada a incompatibilidade etária no momento do atendimento presencial na secretaria escolar, a matrícula será vedada, e o responsável deverá realizar um novo agendamento, sujeito à disponibilidade de vagas no sistema.

3.3. Os responsáveis que não comparecerem à secretaria no horário agendado serão considerados **DESISTENTES** da vaga de atendimento, e esta será liberada no sistema para o primeiro candidato da lista de espera.

3.4. Uma vez preenchidas as vagas em cada turma, o candidato que finalizar o processo de agendamento e não conseguir a vaga, será direcionado automaticamente para a **Lista de Espera** do Sistema de Agendamento de Atendimento. Sendo necessário gerar o protocolo para garantir a inclusão do nome na lista de espera. Surgindo vagas no período letivo de 2025, a Secretaria Escolar entrará em contato com o (s) responsável (eis).

3.5. O período de Matrículas para novatos se dará entre os dias **08/10** e **25/10/2024**, conformes em **ANEXO I**.

3.6. Em caso de adoção ou se a criança residir com um responsável legal, deverá ser apresentada a Declaração de Guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude ou em caso de Guarda Provisória, uma Procuração Judicial autorizando a guarda.

3.7. Na ausência do responsável, a matrícula poderá ser realizada por terceiros exclusivamente por meio de uma procuração (com reconhecimento da assinatura do Outorgante em cartório), mesmo se tratando de parentes consanguíneos.

4. DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE AGENDAMENTO (NOVATOS)

4.1. Após o preenchimento das vagas disponíveis na turma, será criada uma lista de espera para eventuais desistências de crianças já matriculadas, durante o processo de matrícula.

4.2. Terão preferência, independentemente da posição na lista de espera, os dependentes de trabalhadores do comércio.

4.3. Quando convocado da lista de espera, o responsável terá o prazo de 24 horas para efetivar a matrícula. Caso não compareça dentro deste prazo, o nome será retirado da lista, e o próximo solicitante será convocado.

5. PROCEDIMENTO PARA REMATRÍCULAS (VETERANOS)

5.1. O processo de rematrícula nas Escolas Sesc será realizado de forma online, por meio do site oficial do Sesc Tocantins (www.sescto.com.br). Em caso de dificuldades no procedimento, o responsável deverá entrar em contato diretamente com a unidade escolar correspondente, conforme detalhado no **ANEXO V**.

5.2. É de total responsabilidade do Titular do Cartão Sesc (CREDENCIAL SESC), todos os atos referentes a rematrícula e demais obrigações registradas no Contrato Educacional.

5.3. A rematrícula das crianças veteranas dar-se-á no período de **28/10/2024 a 29/11/2024**, conforme **ANEXO I**, deste Edital.

5.4. Somente o **titular do Cartão Sesc (Credencial)**, terá acesso para realizar a rematrícula da criança na série/turma.



5.5. Para efetivar a matrícula o responsável titular do Cartão Sesc, deverá acessar o site www.sescto.com.br e seguir as seguintes instruções:

a) Acessar a barra: **Espaço do cliente;**

b) Efetuar Login e senha;

c) Clicar em **Matrículas**, e seguir os passos para efetivação da matrícula.

d) Em caso de dúvidas, entre em contato com a unidade escolar a qual deseja efetivar a sua matrícula, **ANEXO V** consta os números para contato.

5.6 **É condição para matrícula o pagamento da 1ª parcela da anuidade.** Somente o preenchimento dos dados e aceite ao contrato não garante a matrícula da criança.

5.7. É de **total responsabilidade** da responsável legal atentar-se aos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, o não cumprimento destes poderá resultar na perda da vaga desejada.

6. DA ANUIDADE ESCOLAR

6.1. Os valores e condições de pagamento da anuidade escolar constam no **ANEXO IV** do edital.

6.2. **A 1ª parcela da anuidade poderá ser dividida em até 3 x no cartão de crédito.**

6.3. A 2ª parcela terá vencimento em **12/02/2025** e as demais no dia 12 (doze) dos meses subsequentes.

6.4. O pagamento de qualquer parcela, após o vencimento, será acrescido em seu valor as correções monetárias, conforme Contrato de Prestação de Serviços do Sesc.

7. DAS FORMAS DE PAGAMENTO

7.1 O Sesc conta com as seguintes formas de pagamento:

a) Site e aplicativo para celular: pix e cartão crédito;

b) Presencial: dinheiro, cartão de débito e crédito.

c) Terminal: Pix, Cartão de débito e crédito

7.2. **A 1ª parcela da anuidade poderá ser dividida em até 3 x no cartão de crédito.**

7.3. **Para pagamento em parcela única** (anual) à vista, será concedido 5% de desconto, em dinheiro ou cartão (crédito ou débito); para matrículas efetuadas até **12 de fevereiro de 2025**.

7.4. Desconto pontualidade 5% a partir da segunda parcela da anuidade será concedido para pagamentos realizados exclusivamente via internet (site, aplicativo para celular e terminais de autoatendimento) até um dia antes do vencimento.

8. MATERIAL ESCOLAR

8.1. A lista de material escolar é dividida em duas partes:

a) **Lista de material escolar utilizado pela criança ao longo do ano letivo** – O responsável deverá pagar a taxa ou realizar a entrega na secretaria da unidade escolar.

b) **Material que vai na mochila da criança:** esse material deverá vir na mochila da criança no primeiro dia de aula e deverá ser etiquetado com o nome da criança.

8.2. Os responsáveis podem optar pela entrega do material escolar utilizado pela criança ao longo do ano letivo das seguintes formas:

a) **Pagamento da taxa** de material escolar utilizado ao longo do ano letivo, poderá ser realizado até o dia **30/03/2025**, dividido em até 3x no cartão de crédito. OU

b) O responsável legal deverá entregar os itens do material escolar a ser utilizado ao longo do ano letivo, na escola entre os dias **29 de janeiro e 09 de fevereiro de 2025**.

8.3. A entrega ou o pagamento da taxa do material, não inclui o material de mochila da criança.

8.4. O pagamento da taxa de material escolar é opcional, podendo os responsáveis optarem pelo pagamento ou entrega na escola de acordo os itens 8.1. a) e b) deste edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As informações fornecidas nas declarações das famílias ou responsáveis legais são de inteira responsabilidade dos signatários. Em caso de falsidade, estes responderão conforme a legislação vigente.

9.2 Não serão recebidas documentações incompletas, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

9.3. É de inteira responsabilidade do responsável legal do candidato acompanhar todos os atos, e comunicados referentes a este edital, que sejam publicados e/ou divulgados através do nosso site: www.sescto.com.br, e-mail e murais.

9.4. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenação e/ou Direção das Escolas Sesc.

9.5. As vagas ofertadas neste Edital serão garantidas aos estudantes durante todo o exercício de 2025, ressalvada a ocorrência de algum fato fortuito ou motivo de força maior que impossibilite a manutenção da própria atividade;

9.6. O Sesc em Tocantins reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de estudantes matriculados para a realização da atividade;

9.7. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

9.8. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

16.5. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Cronograma;
- b) Anexo II – Documentos para Matrícula;
- c) Anexo III – Quadro de Vagas;
- d) Anexo IV – Tabela de Preços e Condições de Pagamentos;
- e) Anexo V – Contatos das Escolas.

ANEXO I: Cronograma

OBS: O sistema de agendamento e Rematrícula estará disponível sempre a partir das 9h do primeiro dia.

ETAPAS	PÚBLICO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital		30/09/2024	Site do Sesc Tocantins (www.sescto.com.br) e quadro de avisos das Escolas Sesc
Agendamento Escolar	Dependentes de Trabalhador do Comércio Irmão de veteranos	Início: 04/10/2024	Site do Sesc Tocantins (www.sescto.com.br) ou procure a Unidade.
	Dependentes de Trabalhador do Comércio Público em Geral	Início: 21/10/2024	
Atendimento na Secretária	Dependentes de Trabalhador do Comércio Irmãos de veteranos Filhos de Funcionários Público em geral	08/10 a 25/10/2024	Escola Sesc
Rematrículas	Todos os Estudantes	28/10 a 28/11/2024	
Início das aulas	03 de Fevereiro de 2025		

ANEXO II: Documentos para Matrícula

Atividade	Documentos
Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none"> • Cartão do Sesc atualizado; • 1 Foto 3x4; • Certidão de Nascimento; • Cartão de Vacina; • CPF da criança; • RG E CPF – Dos responsáveis; • Comprovante de Endereço; • Cartão SUS;
Projeto Criar Sesc	<ul style="list-style-type: none"> • Cartão do Sesc atualizado; • 1 foto 3x4; • Declaração de “Cursando” da escola de origem; • Certidão de Nascimento; • CPF da criança; • RG e CPF – Dos responsáveis; • Comprovante de Endereço;
Projeto Sesc Criança	<ul style="list-style-type: none"> • Cartão do Sesc atualizado; • 1 foto 3x4; • Certidão de Nascimento; • CPF da criança; • RG e CPF – Dos responsáveis; • Comprovante de Endereço;

ANEXO III: Quadro de Vagas 2025

O Sesc Criança é um projeto de contraturno voltado para crianças de 3 a 5 anos, oferecendo atividades de brincar livre, oficinas, jogos e projetos. Cada unidade atenderá exclusivamente as faixas etárias de acordo com a demanda local.

Centro de Atividades Sesc Araguaína

CIDADE	ESCOLA	SEGMENTO	TURMA	VAGAS	TURNO	Total de Vagas
Araguaína	Centro de Atividades Sesc	Educação Infantil 4 turmas	Mini grupo	15	Manhã	45
				15	Tarde	
			Grupo 1 (3 anos)	7	Manhã	
				2	Tarde	
			Grupo 2 (4 anos)	Lista de Espera	Manhã	
				4	Tarde	
			Grupo 3 (5 anos)	2	Manhã	
				0	Tarde	
		Ensino Fundamental	1º ano	3	Manhã	10
				2	Tarde	
			2º ano	1	Manhã	
				1	Tarde	
			3ºano	Lista de Espera	Manhã	
				Lista de Espera	Tarde	
			4º ano	Lista de Espera	Manhã	
				1	Tarde	
			5º ano	1	Manhã	
				1	Tarde	
		Criar Sesc	Crianças de 6 a 11 anos.	15	Manhã	20
				5	Tarde	
Projeto Sesc Criança	Crianças de 4 e 5 anos	25	Manhã	50		
		25	Tarde			

Centro de Atividades Sesc Gurupi

CIDADE	ESCOLA	SEGMENTO	TURMA	VAGAS	TURNO	Total de Vagas
Gurupi	Centro de Atividades Sesc	Educação Infantil 4 turmas	Mini grupo	15	Manhã	48
				15	Tarde	
			Grupo 1 (3 anos)	10	Manhã	
				10	Tarde	
			Grupo 2 (4 anos)	3	Manhã	
				5	Tarde	
			Grupo 3 (5 anos)	Lista de Espera	Manhã	
				Lista de Espera	Tarde	
		Ensino Fundamental	1º ano	11	Manhã	63
				3	Tarde	
			2º ano	2	Manhã	
				3	Tarde	
			3ºano	1	Manhã	
				3	Tarde	
			4º ano	1	Manhã	
5	Tarde					
5º ano	15	Manhã				
	19	Tarde				
Criar Sesc	Crianças de 6 a 11 anos.	Lista de Espera	Manhã	0		
		Lista de Espera	Tarde			

Centro de Atividades Sesc Palmas

CIDADE	ESCOLA	SEGMENTO	TURMA	VAGAS	TURNO	Total de Vagas
Palmas	Centro de Atividades Sesc	Educação Infantil 4 turmas	Mini grupo	15	Manhã	54
				15	Tarde	
			Grupo 1 (3 anos)	10	Manhã	
				10	Tarde	
			Grupo 2 (4 anos)	Lista de Espera	Manhã	
				Lista de espera	Tarde	
			Grupo 3 (5 anos)	01	Manhã	
				03	Tarde	
		Ensino Fundamental	1º ano	2	Manhã	29
				3	Tarde	
			2º ano	3	Manhã	
				1	Tarde	
			3º ano	1	Manhã	
				Lista de espera	Tarde	
			4º ano	Lista de Espera	Manhã	
				Lista de Espera	Tarde	
			5º ano	Lista de Espera	Manhã	
				6	Tarde	
			6º ano	3	Manhã	
				10	Tarde	
		Ensino Médio	1º ano	35	Manhã	35
				Lista de Espera	Tarde	
		Criar Sesc	Crianças de 6 a 11 anos.	5	Manhã	18
12	Tarde					
Projeto Sesc Criança	Crianças de 4 a 5 anos	26	Manhã	52		
		26	Tarde			

ANEXO IV: VALORES EDUCAÇÃO – 2025

- 1ª parcela poderá ser dívida em até 3x no cartão de crédito.
- Material escolar poderá ser pago ou entregue na Unidade Escolar até o dia 30 de março de 2025.

Centro de Atividades Sesc Araguaína

Atividade	Categoria	Anuidade	Anual à vista 5% desc.	Mensalidade
Educação Infantil	Trabalhador do Comerciário	R\$ 3.132,00	R\$ 2.975,40	12 x 261,00
	Público em Geral	R\$ 6.804,00	R\$ 6.463,80	12 x 56700
Ensino Fundamental	Trabalhador do Comerciário	R\$ 3.852,00	R\$ 3.659,40	12 x 321,00
	Público em Geral	R\$ 8.388,00	R\$ 7.968,60	12 x 699,00
Criar Sesc	Trabalhador do Comerciário			R\$ 160,00
	Público em Geral			R\$ 247,00
Projeto Sesc Criança	Trabalhador do Comerciário			R\$ 200,00
	Público em Geral			R\$ 400,00
Material Escolar	Educação Infantil			R\$ 192,00
	Ensino Fundamental			R\$ 181,00
	Projeto Criar Sesc			R\$ 96,00

Centro de Atividades Sesc Gurupi

Atividade	Categoria	Anuidade	Anual à vista 5% desc.	Mensalidade
Educação Infantil	Trabalhador do Comerciário	R\$ 3.744,00	R\$ 3.566,80	12 x 312,00
	Público em Geral	R\$ 8.736,00	R\$ 8.299,20	12 x 728,00
Ensino Fundamental	Trabalhador do Comerciário	R\$ 4.044,00	R\$ 3.841,80	12 x 337,00
	Público em Geral	R\$ 8.460,00	R\$ 8.037,00	12 x 705,00
Criar Sesc	Trabalhador do Comerciário			R\$ 160,00
	Público em Geral			R\$ 247,00
Projeto Sesc Criança	Trabalhador do Comerciário			R\$ 200,00
	Público em Geral			R\$ 400,00
Material Escolar	Educação Infantil			R\$ 156,00
	Ensino Fundamental			R\$ 145,00
	Projeto Criar Sesc			R\$ 85,00

Centro de Atividades Sesc Palmas

Atividade	Categoria	Anuidade	Anual à vista 5% desc.	Mensalidade
Educação Infantil	Trabalhador do Comerciário	R\$ 3.972,00	R\$ 3.773,40	12 x R\$ 331,00
	Público em Geral	R\$ 9.312,00	R\$ 8.846,40	12 x R\$ 776,00
Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	Trabalhador do Comerciário	R\$ 4.524,00	R\$ 4.297,80	12 x R\$ 377,00
	Público em Geral	R\$ 8.916,00	R\$ 8.470,20	12 x R\$ 743,00
Ensino Fundamental II (6º)	Trabalhador do Comerciário	R\$ 6.240,00	R\$ 5.928,00	12 x R\$ 520,00
	Público em Geral	R\$ 9.936,00	R\$ 9.439,2	12 X R\$ 828,00
Ensino Médio	Trabalhador do Comerciário	R\$ 9.480,00	R\$ 9.006,00	12 x R\$ 790,00
	Público em Geral	R\$ 12.324,00	R\$ 11.707,8	12 X R\$ 1.027,00
Criar Sesc	Trabalhador do Comerciário			R\$ 160,00
	Público em Geral			R\$ 299,00
Projeto Sesc Criança	Trabalhador do Comerciário			R\$ 200,00
	Público em Geral			R\$ 400,00
Material Escolar	Educação Infantil			R\$ 192,00
	Ensino Fundamental			R\$181,00
	Projeto Criar Sesc			R\$ 96,00

O Ensino Fundamental II e o Ensino Médio terão progressão automática nos próximos anos.

ANEXO V: Contatos da Unidade Escolar Sesc Palmas.

Unidade Escolar	Contatos	Horário para atendimento
WhatsApp para atendimento a todas as Unidades – Dúvidas Edital.	(63) 3212-9100 www.sescto.com.br	8H às 12h 14h às 18h
Escola Sesc de Araguaína – Centro de Atividades Sesc.	(63) 3416- 0106 (63) 3416- 0100	8H às 12h 14h às 18h
Escola Sesc de Gurupi – Centro de Atividades Sesc.	(63) 3301-2107 (63) 3301-2105	8H às 12h 14h às 18h
Escola Sesc de Palmas – Centro de Atividades Sesc.	(63) 3212- 9955 (63) 3212-9957	8H às 12h 14h às 18h